



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4298, de 13 de fevereiro de 2019**

### **CONVOCA SERVIDOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR** o servidor **Claudiomar Cardoso da Rocha**, Professor, matrícula funcional n.º 68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar desta data, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 13 de fevereiro de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**